



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 225/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que solicite ao responsável pela Defesa Civil Municipal a realização de avaliação técnica na Rua José Antônio Rech, diante dos indícios de desmoronamento constatados no local.

**Justificativa:** A Rua José Antônio Rech apresenta sinais de instabilidade em seu leito e margens, com indícios de desmoronamento que podem evoluir para riscos mais graves à segurança da comunidade. Essa situação demanda atenção imediata, especialmente em períodos de maior incidência de chuvas, quando o solo se torna ainda mais suscetível a movimentações.

A intervenção da Defesa Civil é necessária para identificar o grau de risco existente e recomendar as medidas preventivas ou corretivas adequadas. A atuação rápida pode evitar danos materiais, acidentes e até a interdição da via, garantindo a preservação da segurança pública e a tranquilidade dos moradores.

Luiz Alves/SC, 01 de setembro de 2025.

**Jorge Soares da Silva Winter**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>